

DATA DA LEITURA: 01/08/2024		ORGÃO:		PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE													
CODIGO ID 1347 - UASG: 943001		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ													
PROCESSO NUP nº : 24001.015924/2024-44		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240527 – SESA/COEXE													
ABERTURA 07/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS													
HORA 14:30		VALIDA.PROP.		90 DIAS													
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 DIAS													
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 DIAS ÚTEIS													
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;													
VIGENCIA 6 MESES		SISTEMA		COMPRAS.GOV													
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		ENVELOPE		ABERTO E FECHADO		ENVELOPE											
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F			
10.2.1.2.		CONTRATO SOCIAL		X		12.1.6. // 12.1.6.1.		Itens 01, 06 e 07, no Anexo único do Convênio ICMS 87/02 CONFAZ, devendo obrigatoriamente ter a isenção do ICMS. // demonstrar a dedução na sua proposta e nos documentos fiscais.		PROPOSTA							
10.2.1.2.		413 ALTERAÇÃO CONS.		X													
10.2.1.2.		CNH – DOS SÓCIOS		X													
10.4.1.1.		CNPJ. Cod: 6		X													
10.4.1.4.		FGTS		X		ANEXO II - PÁG 31		AMOSTRAS		PROPOSTA							
X		INSS		X				INSERIR DECLARAÇÃO									
10.4.1.3.		CERT. FEDERAL		X		13.21.4.		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		ANEXO I							
10.4.1.3.		CERT. ESTADUAL		X				INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA									
		DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL						PROCEDÊNCIA E ORIGEM		ANEXO I							
10.4.1.3.		CERT. MUNICIPAL		X		13.21.6.1.		DIGITAR CONFORME ANEXO		VENCEDOR		X					
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO DE MEDICAMENTO									
10.4.1.2.		CIM		X		13.21.6.1.		REGISTRO MATERIAL									
10.4.1.2.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		13.21.6.1.		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		SE FOR O CASO							
10.4.1.5.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		14.9.		CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO		PODERÁ							
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						EXEQUIBILIDADE									
		BALANÇO						Nº DO ITEM NO CBPF		13 DÍGITOS							
		CERT. CONTADOR CRC						Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		X							
10.5.1.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		19.1.		Nº DO ITEM NO REGISTRO		X							
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						VALOR ESTIMADO: R\$ 551.309,17		X							
		CARTÓRIOS PROTESTO						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.									
		CERTIDÃO DO FORO				TR 6.2.3.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 75%							
10.3.5.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		12.1.5. / 12.1.5.1.		PROPOSTA VIA 1				X					
		LIC. FUNC. - MATERIAL						Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 de mandado judicial, devendo obrigatoriamente ter aplicação do CAP. // demonstrar a dedução expressamente na sua proposta e nos documentos fiscais.		PROPOSTA							
10.3.6.		AFE COMUM - ANVISA		X		13.21.6.3.		BULA		VENCEDOR		X					
10.3.6.		AFE COMUM - DOU		X		12.1.3.		SEGUIR TABELA CMED		PROPOSTA							
10.3.7.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		12.1.4.		APLICAR O CAP CONFORME TABELA CMED		PROPOSTA							
10.3.7.		AFE ESPECIAL - DOU		X		13.21.6.4.		CARTA DE SOLIDARIEDADE CONFORME ANEXO D		VENCEDOR							
		AFE CORRELATO - ANVISA				TR		CÓDIGO PMI		PROPOSTA							
		AFE CORRELATOS - DOU				ENVELOPE PROP.		PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE						X			
10.3.5.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				12.1.1. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 12.1.2. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. 12.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 13.21.4. A proposta deverá conter todas as especificações do objeto em atendimento ao Anexo I – Termo de Referência.									
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:									
		CONSELHO DE FARMÁCIA						13.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. 13.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 13.9. O intervalo mínimo de diferença de “valores” entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item. 13.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.									
		CERTIDÃO FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:									
		DOC. FARMACÊUTICO						13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 13.21.6.									
		CRC NA PREFEITURA						Págs		DECLARAÇÕES		H		P		F	
		CADFOR								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							
		CERTIDÃO DO ICMS								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
14.1. I CONSULTA		SICAF		X						DEC. DE REQ. DE HAB.							
10.3.1.1. 8%		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X						DADOS DO REPRESENTANTE							
10.3.1.1. 8%		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X						CARTA CREDENCIAMENTO							
14.1. II CONSULTA		CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL(CE)						10.4.1.6.		DECLARAÇÃO GERAL		X		X			
		CONSOLIDADA TCU						X		DADOS DA EMPRESA		X		X			
14.1. III CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS															
14.1. IV CONSULTA		CERTIDÃO DO CNEP															
		CERTIDÃO DO TCU															
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS															
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL															
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL															
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO															
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO															
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS															
		BOMBEIROS															
		IDONEIDADE FINANCEIRA															
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS															
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X													
ENVELOPE HAB.		PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE		X													
										RECEB. NOME: _____ EM: _____							